



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Portaria nº 373 de 10 de novembro de 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Névio Antonio Mortari, Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com o art. 75, da Lei Complementar 30/2013;

CONSIDERANDO;

- I- O disposto do art. 75 da Lei complementar 30/2013;
- II- A solicitação do servidor através de ofício e o deferimento concedido pelo Prefeito Municipal e encaminhado ao Departamento Pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder “**LICENÇA SEM VENCIMENTOS**” a servidora, **Ana Paula Alves da Silva**, matrícula 627, residente no Bairro Santa Maria, Chapecó-SC, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutica**, nomeado pela portaria nº 210/2011 de 24 de outubro de 2011. A referida Licença solicitada será pelo período de “**1(UM) ANO**”, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Paial, 10 de novembro 2022

Névio Antonio Mortari
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.
Paial, 10 de novembro 2022.

Adelmo Luis Braatz
Secretário de Admin. Planejamento e Finanças.